

matrícula

=39.415=

ficha

=001=

Cotia, 23 de MAIO de 19 85.

**IMÓVEL:**- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 01 DA QUADRA "A", do loteamento denominado "PARQUE DOS MANACÁS", - situada no Bairro do Caputera, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve: "inicia no canto com o Parque das Hortensias e mede 25,90 metros de frente para a Estrada da Barragem; 60,00 metros do lado direito - de quem desta estrada olha para o lote, onde confronta com o Parque das Hortensias; do lado esquerdo mede 68,00 metros e confronta com o lote nº 02; e nos fundos mede 22,05 metros, - confrontando com o lote nº 22, encerrando a área total de - 1.600,00 metros quadrados". -

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:**- 23361-24-80-0104. -

**REGISTRO ANTERIOR:**- R.01/Matrícula nº 38.324, deste mesmo livro e cartório. -

**PROPRIETÁRIOS:**- WALTER MUNIR AZAR, empresário, RG. 1.782.013-SP., e sua mulher LAURA TORRES AZAR, do lar, RG. nº 1.345.494 SP.; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº 222.239.088-53, residentes e domiciliados à Rua Antonio Gouveia Gimice, nº 94, na cidade de São Paulo; e SYLVIA IHMGARD BARBORSICK, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 2.738.139 SP., inscrita no CPF/MF. sob o número 661.284.478-72; residente e domiciliada à Estrada da Barragem nº 6.000, nesta cidade.

O ESCR. AUTORIZADO:  ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO:  FERNANDO TEODORO ALVES. -

R.01/Matrícula nº 39.415, em 23 de MAIO de 1.985.-

**TÍTULO:**- VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 21 de maio de 1.982, às folhas 75, do livro nº 923, no 14º Cartório de Notas da Capital, re-ratificada por outra lavrada aos 25 de Abril de 1985, às folhas 132, do livro nº 1.035, no mesmo Tabelionato, os proprietários supra mencionados e qualificados TRANSMITIRAM por venda feita à AKEMI TAKAHASHI KUSHIYAMA, RG. 6.490.879 SP inscrita no CPF/MF. sob o nº 933.242.788-72 e seu marido JULIO TERUYUKI KUSHIYAMA, RG. nº 7.930.578 SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 861.141.828-04; ambos brasileiros, comerciantes



matrícula

=39.415=

ficha

=01= verso

comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 98, em São Caetano do Sul - SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$7.000.000.-

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES.

D:Cr\$97.200. Est:Cr\$26.244. Apos:Cr\$19.440. -

R.02/Matrícula nº 39.415, em 23 de maio de 1.985. -

TÍTULO:- HIPOTECA.-

Pelas mesmas escrituras públicas retro mencionadas, AKEMI TAKAHASHI KUSHIYAMA e seu marido JULIO TERUYUKI KUSHIYAMA, retro qualificados, DERAM à WALTER MUNIR AZAR e sua mulher LAURA TORRES AZAR, e SYLVIA IRMGARD BARBORSICK, retro qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA para garantia da dívida contraída no valor de Cr\$5.800.000, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES.

D:Cr\$82.800. Est:Cr\$22.356. Apos:Cr\$16.560. -

Av.03.Matrícula nº39.415, em 27 de novembro de 1.986.-

Nos termos do instrumento particular de quitação firmado em São Paulo, aos 07 de outubro de 1.986, procede-se a presente para constar que tendo os Credores Walter Munir Azar e sua mulher Laura Torres Azar e Sylvia Irmgard Varborsick, retro-qualificados, recebidos de seus devedores a importância de Cr\$5.800,000 (antigos), autorizaram o cancelamento do R.02 supra, ficando o imóvel objeto desta matrícula, totalmente livre do ônus hipotecário.-

A ESC.AUTORIZADA SUELI A.DOS SANTOS.

Custas:- Cz\$7,00 - Cz\$1,89 - Cz\$1,40

R.04.Matrícula nº39.415, em 27 de novembro de 1.986.-

Título:- Venda e compra.-

Pela escritura de 07 de outubro de 1.986, do 14º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº1.090 folhas 259, os proprietários

=CONTINUA NA FICHA Nº02=



matricula  
=39.415=ficha  
=02=

Cotia, 23 de maio

de 1985

os proprietários AKEMI TAKAHASHI KUSHIYAMA e seu marido JULIO TERUYUKI KUSHIYAMA, retro qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à :-ENGEL D'ONÓFRIO - comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei nº6.515/77, com IGNEZ APPARECIDA BARRETO D'ONO - FRIO, do lar, brasileiros, domiciliados em São Paulo-Capital e residentes também na rua Prof. José Abolafio nº87, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.523.574-SP e 2.747. - 974-SP respectivamente e inscritos no CPF/MF sob número - 025.880.488/20, pela importância de Cz\$7.600,00. Valor Venal - Cz\$14.172,56.-

A ESC.AUTORIZADA Sueli A. dos Santos SUELI A.DOS SANTOS.-

Custas:- Cz\$305,90 - Cz\$82,59 - Cz\$61,18

AV.5-M-39.415, em 10 de abril de 1.987. -

À requerimento do proprietário Engel D'Onófrio, datado aos 26.01.1987, - em São Paulo, Capital e conforme consta do alvará nº 057/82, expedido - pela Prefeitura Municipal de Cotia, procede-se a presente para constar - que no imóvel objeto da presente matrícula, uma casa com 193,00 m2., a - qual recebeu o nº 5.015, de Estrada da Barragem, sendo atribuído para a referida construção o valor de cz\$10.000,00. Com referência à construção foi apresentada a CND/IAPAS, sob o nº 000017, expedida pela agência de - Santo Amaro. -

O Esc. Autº: Ailton Luiz Amaro (AILTON LUIZ AMARO). -

D:cz\$70,30. E:cz\$18,98. Ap:cz\$14,06. -